

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 742 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PRÓXIMO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1. — Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de Novembro de 2018, em virtude do Feriado de Proclamação da República dia 15 de Novembro.

Art. 2. — Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3. — O expediente normal será retomado no próximo dia 19 de Novembro de 2018, a partir das 08:00 horas.

Art. 4. — Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. - Revogam-se as disposições em contrário.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com